

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 1788/2012–INCA

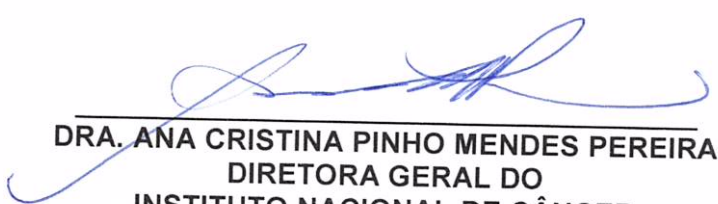
APOSTILA Nº 009/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 168/2012, celebrado com a Empresa **JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Rua Guilherme Frota, 443, Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.223.336/0001-03, para a prestação de serviços de transporte de materiais, mobiliários e outros, em caminhões fechados tipo baú, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas da importância mensal estimada de **R\$ 808,63 (oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos)** em relação ao seu valor anterior, em função do reajuste do valor dos serviços prestados, previsto em cláusula contratual.

O novo preço mensal estimado passa a ser de **R\$ 12.377,06**, válido a partir de **10/12/2016**, incorporando acréscimo equivalente a 6,99%, relativo à variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (nov2016/nov2015), sendo para o **item 1** o valor de R\$ 12.095,07 mensais, com quantitativo estimado de 14 diárias/mês a R\$ 863,93/diária, e para o **item 2** o valor de R\$ 281,99 mensais, com quantitativo estimado de 2 diárias/ano a R\$ 1.691,96/diária, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 168/2012, resultante do processo nº 1788/2012-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2017.


DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C